ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARVALHOS (Escola-Sede)

Aviso

Eleição da Associação de Estudantes

Informa-se a comunidade discente de que o procedimento, relativo à eleição para a **Associação de Estudantes,** decorrerá de acordo com a calendarização abaixo indicada.

1 – Constituição e apresentação de Listas

As listas devem dar entrada nos Serviços de Administração Escolar até às 16h de 2026/11/06.

Em cada lista candidata deve estar indicada claramente a respetiva composição:

- Cargos e nomes (indicação obrigatória de nomes completos, números e turmas dos candidatos propostos).

- As listas podem ser constituídas por alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário, contemplando obrigatoriamente os seguintes cargos e suplentes:

- **Mesa da Assembleia Geral:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2 suplentes;
- **Direção:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, 2 suplentes;
- **Conselho Fiscal:** Presidente, Secretário, Relator, 2 suplentes.

- Cada lista pode ainda indicar outros candidatos responsáveis por outros pelouros ou áreas de atividade.

- Nenhum candidato pode acumular cargos.

Nota:

Recorda-se que o Estatuto **do Aluno** (Lei n.º 51/2012, art.º 8.º, ponto 5) estabelece que **não podem ser eleitos** para os órgãos da escola alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à da repreensão registada, ou ainda tenham sido excluídos da frequência de qualquer disciplina ou ainda retidos por excesso de faltas.

Qualquer lista que inclua alunos nestas circunstâncias será automaticamente excluída.

2 – Resumo do "Programa Eleitoral" e das "Atividades de Campanha"

Cada lista tem obrigatoriamente de apresentar um resumo objetivo do "Programa eleitoral" bem como o programa de "Atividades de Campanha" que pretende realizar (em suporte digital).

As propostas terão que ser ratificadas pela direção do Agrupamento.

No decurso do respetivo mandato, a lista vencedora terá de preparar e apresentar uma proposta de estatutos para a Associação de Estudantes.

3 – Publicitação de Listas

Findo o prazo estabelecido, as listas admitidas e o resumo do respetivo programa serão publicitadas através da página do Agrupamento www.aecarvalhos.pt e no Placar "A Escola é vida" da Escola-Sede.

Cofinanciado por:
POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu
Galardões
Eco-Escolas escola voluntária ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA super escola 2018/2019 GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4 – Campanha eleitoral e ato eleitoral

As atividades de campanha decorrerão nos dias 12 e 13 de novembro de 2026.

Os dias 14 e 15 de novembro de 2026 serão dias de reflexão.

5 - Votação

- A votação terá lugar no dia 16 de novembro de 2026, no átrio junto ao gabinete da direção (Bloco A).

- O período de votação decorrerá entre as 09h e as 16h.

- Cada lista admitida à eleição deve organizar-se de forma a estar representada na Mesa Eleitoral durante todo o período de votação, **sem ocorrerem faltas às atividades letivas**.

- Cada uma das listas deve entregar na Direção a lista de nomes dos alunos que vão estar na Mesa Eleitoral no período indicado (nomes, números, turmas, e horas em que estarão em funções).

- Situações de exceção devem ser fundamentadas e estão sujeitas a autorização da direção do Agrupamento que, excecionalmente, poderá justificar faltas inevitáveis.

- Concluída a votação, os representantes de todas as listas devem proceder de imediato à contagem dos votos e à elaboração de uma ata com registo dos resultados.

- A ata deverá ser assinada pelos representantes referidos e entregue à direção do Agrupamento no primeiro dia útil seguinte ao dia da votação.

6- Publicitação de resultados

Verificada a regularidade do processo, os resultados serão divulgados pela Direção, junto da Comunidade Educativa, na página do Agrupamento www.aecarvalhos.pt e no Placar "A Escola é vida" da Escola-Sede.

7- Material de apoio

- A direção disponibilizará, atempadamente, as listas nominais de alunos/turmas a utilizar para a votação.

- A urna e os boletins de voto devem ser solicitados atempadamente à Dr.ª Conceição Marques, Adjunta do Diretor.

Nota: As atividades de Campanha não poderão, em circunstância alguma, perturbar o normal funcionamento das atividades letivas.

Carvalhos, 30 de outubro de 2026

O Diretor

Assinado por: **DOMINGOS MANUEL MAGALHÃES OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 03459391
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia**
CARTÃO DE CIDADÃO

_____

Domingos Manuel Magalhães Oliveira

Cofinanciado por:
POCH PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu
Galardões
Eco-Escolas
escola voluntária
ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA
super escola 2018/2019
GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL